



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto para atender às secretarias do município de São Miguel do Gostoso/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade de licitação prevista no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços, e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A dispensa de licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse Público. A contratação é norteadada pela busca da realização das atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pelo fato do fornecedor ser o único concessionário autorizado a fornecer água e esgoto ao Município de São Miguel do Gostoso/RN. Dessa forma, temos como alcançado a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que a CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35 possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para atendimento da demanda desta municipalidade.

São Miguel do Gostoso/RN, 08 de maio de 2025.

Angelo Gabriel Pinheiro Horácio Maia

Presidente da Comissão de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250701085059
Título	RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	01/07/2025 08:56
Data/hora autorização	01/07/2025 08:56
Data de circulação	02/07/2025
Diário Oficial	Edição nº 01112, data 02/07/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 02/07/2025 — Edição 01112. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250701085059&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/07/2026 14:13



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250701085059**, intitulada **RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 01/07/2025 08:56 | **Autorização:** 01/07/2025 08:56 | **Circulação:** 02/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01112, 02/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

Reconheço a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto para atender às secretarias do município de São Miguel do Gostoso/RN. JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade de licitação prevista no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços, e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A dispensa de licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse Público. A contratação é norteadada pela busca da realização das atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pelo fato do fornecedor ser o único concessionário autorizado a fornecer água e esgoto ao Município de São Miguel do Gostoso/RN. Dessa forma, temos como alcançado a efetividade administrativa pertinente. Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que a CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35 possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para atendimento da demanda desta municipalidade. São Miguel do Gostoso/RN, 08 de maio de 2025. _____ Angelo Gabriel Pinheiro Horácio Maia Presidente da Comissão de Contratação

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250701085059&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/07/2026 14:13